Requerimento

Nº Requerimento: ESTCB - 80195 - 2020-01-23 14:30
Requerente: Filipe Miguel Bispo Fidalgo (FMF - 196977690)
Depto/Serviço: Unidade Técnico-Cientifíca Informática
Assunto: [Extrato CR: 1/2020(34)] Ponto único: Pronuncia sobre Processo de reestruturação organizacional do IPCB.
Estado: **Concluído**

Requerimento:
Exmo. Sr. Diretor da ESTCB,

Solicito que seja dado seguimento à deliberação/parecer do CR, exarada/o na ata da sua reunião extraordinária 1/2020(34) de 22 de janeiro de 2020, cujo extrato é apresentado de seguida.
"...
Ponto único: Pronuncia sobre Processo de reestruturação organizacional do IPCB.

O Presidente do Conselho de Representantes apresentou a informação constante nos documentos referentes à reestruturação do IPCB, disponíveis na intranet do IPCB, ?Apresentação ao Conselho Geral (18 de setembro de 2019)? (Anexo 34/Único.1), ?Apresentação ao Conselho Geral (2 de dezembro de 2019)?(Anexo 34/Único.2), ?Apresentação aos CTC, pedido de pronúncia (10 de janeiro de 2020)? (Anexo 34/Único.3). Referiu ainda o mail recebido do Sr. Diretor da ESTCB (Anexo 34/Único.4), e o mail recebido do Sr. Presidente do IPCB (Anexo 34/Único.5), onde é solicitado que o Conselho de Representantes, se pronuncie sobre os seguintes itens:

1. Reestruturação organizacional como um todo (extinção das atuais UO e criação de 4 novas UO);
2. Proposta de designação dos 9 Departamentos;
3. Proposta de designação das 4 novas Escolas;
4. Outros aspetos sobre os quais entendam pronunciar-se.

Depois de analisada toda a documentação, o Conselho de Representantes, debateu o assunto do qual resultou o seguinte contributo:

Sobre o item: ?1. Reestruturação organizacional como um todo (extinção das atuais UO e criação de 4 novas UO)? o Conselho de Representantes entende que:

?- sendo a reestruturação organizacional uma matéria que envolve toda a instituição parece-nos que o resultado final escolhido teria ficado enriquecido com a participação/audição de outros atores, em particular alunos e funcionários não-docentes;

- conhecidos que são os atuais constrangimentos financeiros, não estar associada uma estimativa de custos de implementação, limita a análise podendo inclusive vir a tornar-se inviável, ou a ser de alguma forma truncada na sua implementação, pela análise tardia da vertente financeira;

- atendendo à capacidade instalada, particularmente no que diz respeito a laboratórios, a inclusão de estimativas financeiras sobre os custos de relocalização, tornariam o resultado final mais completo, e facilitaria a análise;

- a escolha da habitação para os alunos pode também vir a ser um constrangimento, pois não é claro como se irão operacionalizar os diferentes momentos das eventuais mudanças no futuro;

- deve ter-se em conta a minimização dos problemas, em particular nas aulas que no período de transição possam ocorrer em UO diferentes, que prejudicariam o processo ensino aprendizagem obrigando os alunos a constantes deslocações;

- no que diz respeito aos funcionário não docentes a indefinição quanto à sua situação futura, quer no que diz respeito ao local de trabalho, quer em relação à função a desempenhar, não promove o envolvimento positivo com processo em curso.

Em conclusão, o processo de reorganização não deve ser um fim em si próprio pelo que o IPCB não o deve iniciar, nem tomar qualquer decisão, sem que exista uma análise custos/benefícios fundamentada e objetiva que o sustentem.?

Esta resposta ao item: ?1. Reestruturação organizacional como um todo (extinção das atuais UO e criação de 4 novas UO)?, foi aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. ----------

Adicionalmente chegaram ainda ao Presidente do Conselho de Representantes, as seguintes declarações:

Dos Funcionários não-docentes:
A opinião dos funcionários não docentes da ESTCB relativamente à Reestruturação Organizacional do IPCB, é de que, estes nunca foram consultados, em parte alguma de todo o processo.

O Senhor Presidente do IPCB deslocou-se à Escola/ESTCB no dia 06 de junho de 2019 para apresentar a proposta com os diversos cenários, pelo que não houve lugar a nenhum debate aberto em que pudessem ser colocadas possíveis dúvidas existentes, naquele momento.

Com a Reestruturação do IPCB alteram-se Escolas e Cursos, nada é mencionado relativamente à afetação dos funcionários não docentes, postos de trabalho, extinção ou não dos mesmos. Assim como a forma como pretende proceder relativamente aos atuais postos de trabalho, já que se deveria ter feito uma reunião de modo a explicar o que se vai passar. Reunião essa que também poderia servir para serem expostas as nossas dúvidas, de forma a não andarmos stressados e saber as coisas pela comunicação social e interpelados por pessoas fora da Instituição.
Existem dúvidas relativamente a vantagens e benefícios deste processo, perceber os custos que acarreta tal reestruturação e previsão para quando os dividendos/vantagens dessa mesma reestruturação.

Dos Alunos:
Após os alunos serem consultados, existem alguns pontos que carecem de atenção:

Em relação ao ponto sobre a opinião da reestruturação como um todo, verifica-se que existem algumas disciplinas, que partilham

similaridades de outras oferecidas por unidades orgânicas diferentes, das quais pode não estar contemplado no nome, devendo salvaguardar estas situações.
Em relação ao ponto sobre a opinião dos nomes dados às escolas, verifica-se que o nome Escola Superior de Tecnologia e Inovação Territorial não indica que as ciências agrárias e veterinárias estão presentes na mesma, podendo levar a uma falta de perceção de onde se enquadram estas ciências. Foi sugerido o seguinte nome, Escola Superior de Ciências, Tecnologias e Inovação Territorial.

Sobre os restantes itens o Conselho de Representantes entende nada mais ter a acrescentar ao já referido nas declarações anteriores.
?
"

Com os melhores cumprimentos,
Filipe Fidalgo
Presidente do Conselho de Representantes

Anexos:

Anexo_34_Unico1.pdf
Anexo_34_Unico2.pdf
Anexo_34_Unico3.pdf
Anexo_34_Unico4.pdf
Anexo_34_Unico5.pdf

Pareceres

De: Fernando Reinaldo da Silva Garcia Ribeiro (FRR)
Data: 2020-01-24 15:57
Parecer:
Aos SC à consideração do Sr. Presidente.
Junto se envia pronuncia do CR sobre Processo de reestruturação organizacional do IPCB.

Decisão de: Presidente António Fernandes (IPCB)
Data: 2020-01-26 21:43

Decisão: ver despacho

Ao Secretariado para compilação.